

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET -
COOPERPARQUET**

PROCESSO Nº 2024-263

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914- 220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA D TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**, inscrita no CNPJ nº 12.922.132/0001-50, com sede na Rua São José, 59 - João Eduardo em Rio Branco-AC, neste ato representada pela senhora Joelma Brasil Lima, CPF nº 635.***.***-34, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de posto de serviço conforme solicitado pela unidade demandante (H26269) e com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 3.026.026,44 (três milhões, vinte e seis mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para 3.044.392,59 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 18.366,15 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos, correspondente a aproximadamente **0,61% de acréscimo**.

2.1.2. O posto será acrescido a partir de 21/02/2026 até o final da vigência contratual em 21/07/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Comarcas - Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari,	Posto	25	5	R\$ 3.673,23	R\$ 91.830,75	R\$ 459.153,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Porto Acre, Acrelândia , Plácido de Castro, Vila Campinas, Senador Guimard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus: DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
12/02/2026 às 16:05:23.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo** em 12/02/2026 às 10:13:17.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JQNJ.VYUM.ZWQW.D1FH